

## Interior

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, E ART. 55 DA LEI 11.101/2005, DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0048985-39.2020.8.16.0014 DA EMPRESA LUIZ FLÁVIO PALOMARES RUFINO & CIA LTDA - ME (CNPJ Nº 06.276.886/0001-87) ACERCA DA RELAÇÃO DE CREDORES E DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

Edital expedido nos autos nº 0048985-39.2020.8.16.0014 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa LUIZ FLÁVIO PALOMARES RUFINO & CIA LTDA - ME (CNPJ Nº 06.276.886/0001-87), para o fim específico de **INTIMAR** a Recuperanda, seus credores, seus sócios e o Ministério Público, que os documentos que fundamentaram a elaboração da **RELAÇÃO DE CREDORES, abaixo discriminada**, após o procedimento de verificação dos créditos (art. 7º da Lei 11.101/2005), estão à disposição no escritório da administradora judicial Kelly Cristina Bombonato, localizado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 550, sala 1103, Edifício Torre Montello, Gleba Palhano, Londrina-PR, **nos dias 14 e 15 do mês de abril de 2021, das 14:00 às 18:00 horas (para consulta mediante prévio agendamento exclusivamente através do e-mail contato@eximiaaj.com.br)**. Após a publicação deste edital os interessados terão **10 (dez) dias corridos**, para, querendo, apresentarem impugnação contra a relação de credores, em processo autuado em separado, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado (art. 8º da Lei 11.101/2005). E também para o fim específico de **INTIMAR** os credores e interessados acerca da apresentação do **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do mov. 90, o qual pode ser acessado na íntegra no link: <https://cutt.ly/GcrJAWI>, para, querendo, apresentarem objeção no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, nos próprios autos do processo de recuperação (art. 55 da Lei 11.101/2005). O presente, expedido por extrato, será publicado e afixado na forma da lei. Londrina, 09/04/2021.

Eu, Escrevente Juramentado subscrevi.  
AURÊNIO JOSÉ ARANTES DE MOURA  
Juiz de Direito.

**RELAÇÃO DE CREDORES - Art. 7º, §2º, da lei 11.101/2005.**

**CLASSE QUIROGRAFÁRIA (III):** BANCO DO BRASIL S/A R\$ 256.882,44; BANCO SANTANDER S.A R\$ 694.375,06; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICCOB OURO VERDE R\$ 222.104,78; GARANTINORTE - SOCIEDADE GARANTIA DE CRÉDITO NORTE D PARANÁ R\$ 62.025,79. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS - CLASSE III 1.235.388,07.

Link para acesso à Relação de Credores Analítica: <https://cutt.ly/dcrKzv4>